

SERVIÇO DE DESPORTO DO FAIAL
Contrato-Programa n.º 98/2016 de 4 de Março de 2016

Ao abrigo do artigo 70.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, em conjugação com a Portaria n.º 139/2015, de 26 de outubro, o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e o Despacho n.º 134/2016, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 12, de 19 de janeiro de 2016, foram celebrados, para a época desportiva de 2015/2016, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre Serviço de Desporto do Faial, em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 41/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 16 de 23 de janeiro, retificado pela retificação n.º 10/2014, publicado no *Jornal Oficial* II Série, n.º 20 de 29 de janeiro, e entidades que desenvolvem atividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados no Serviço de Desporto do Faial.

O objeto dos contratos-programa é o apoio à prática regular e organizada de atividades físicas desportivas no âmbito do projeto “Atividade Física Desportiva Regular para Jovens”.

Entidades	Montantes	N.º de Compromisso
União Recreio e Desporto	3.300,00€	E451600754
Associação Desportiva e Cultural Ribeirinha Ativa	1.650,00€	E451600753
Total	4.950,00€	---

16 de fevereiro de 2016. - O Diretor do Serviço de Desporto do Faial, *Bruno Frias Leonardo*.